



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3.040, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

Designa membro da Comissão Especial ou Temporária.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 8.859, de 19 de março de 2025, e Decreto nº 8.991, de 21 de janeiro de 2026, que que dispõe sobre a criação da Comissão Especial e Temporária em atendimento aos TC nº 004556.989.23-4 e TC nº 004304.989.22-1, para catalogação do acervo de livros das escolas municipais, e dá outras providências;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **DESIGNADO**, com arrimo no artigo 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **CARLOS GUILHERME DA SILVA SOUZA**, matrícula 9141, para o exercício da função Gratificada de **MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL OU TEMPORÁRIA**.

**Art. 2º.** **CONCEDER** ao agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função Gratificada prevista no anexo V, FG-1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º.** DETERMINAR ao agente público designado para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no anexo IV, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no Decreto nº 8.859, de 19 de março de 2025.

**Art. 4º.** A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquirido até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 17 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAAO

em 17 de março de 2026.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**

**Chefe do Setor de Atos Oficiais**